



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: [administracao@ibitirama.es.gov.br](mailto:administracao@ibitirama.es.gov.br)

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020, QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE  
IBITIRAMA, E O SENHORA MARY  
HELLEN JUNGER COSTA QUEIROZ.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **PAULO LEMOS BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 049.142.107-97, residente e domiciliado na Rua Antônio Lemos Barbosa, s/nº, sede deste Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhora **MARY HELLEN JUNGER COSTA QUEIROZ**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF 118.666.967-50 e RG. N.º MG-17.845.850, residente e domiciliada ao CRG Farias S/N , Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 0232/2020, a partir de 05/01/2021, conforme solicitação no processo Nº 0107/2021.

Ibitirama-ES, 12 de Janeiro de 2021.

**PAULO LEMOS BARBOSA**

**Prefeito Municipal  
Contratante**

**MARY HELLEN JUNGER COSTA QUEIROZ  
Contratada**